= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- **99ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.**

DATA :- **04 DE SETEMBRO DE 2023.**

HORÁRIO:- **19h.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. **Requerimento nº 174/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, a fim de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre recursos públicos gastos com a Atividade Delegada.

2. **Requerimento nº 175/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do planejamento para transporte público na zona rural do Município.

3. **Requerimento nº 176/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, a fim de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho pela empresa IBHASES, contratada pelo Município para prestação de serviços na área da Saúde.

Santa Branca, 01 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 01/09/2023 15:56:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE

Ata nº 106. Ata da nonagésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. *Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", no Salão Nobre "Presidente Tancredo Neves", com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e dez minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a nonagésima oitava sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente suspendeu a sessão, para que fosse prestada uma homenagem ao Sr. Sérgio Frederico Pereira, entregando-lhe uma Moção de Parabenização, aprovada por esta Casa anteriormente. A homenagem foi feita, com agradecimento e fotos e logo após os trabalhos foram reiniciados com a* ***Fase do Expediente****, que constou do seguinte:* ***1. Projeto de Lei Complementar*** *(processo nº 856/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-23/2023, que institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento no âmbito do funcionalismo público do Município e dá outras providências. Despacho: "Às Comissões de Justiça e Finanças para emitirem parecer".* ***2. Requerimento nº 159/2023****, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o pagamento no novo piso dos profissionais da enfermagem.* ***3. Requerimento nº 160/2023****, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da pavimentação asfáltica da Rua Dorival da Cunha Pinto.* ***4. Requerimento nº 161/2023****, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a reabertura da piscina do Centro de Lazer para a população.* ***5. Requerimento nº 162/2023****, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da implantação de projetos esportivos no Município.* ***6. Requerimento nº 163/2023****, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a jornada de trabalho do cargo de Assessor de Cultura.* ***7. Requerimento nº 164/2023****, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do vazamento de esgoto na Rua Sérgio da Silva Ramos.* ***8.***

Requerimento nº 165/2023, *de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a finalização da instalação do play ground adaptado.* ***9. Requerimento nº 166/2023***, *de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia do Processo Administrativo nº 767/2020, que trata de Regularização Fundiária Urbana – REURB.* ***10. Requerimento nº 167/2023***, *de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o lar hospedeiro.* ***11. Requerimento nº 168/2023***, *de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de providências a serem tomadas antes da finalização da obra na Rodovia SAB 020.* ***12. Requerimento nº 169/2023***, *de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre providências na Rodovia SAB 020.* ***13. Requerimento nº 170/2023***, *de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da denominação de ruas dos bairros Jardim Costão, Recanto da Cachoeira I e II.* ***14. Requerimento nº 171/2023***, *de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a possibilidade de reabertura da antiga Rua denominada Estrada do Porto Velho, no Bairro Jardim Costão.* ***15. Requerimento nº 172/2023***, *de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da manutenção de ruas do Bairro Jardim Costão, que ainda não foram realizadas.* ***16. Requerimento nº 173/2023***, *de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, a fim de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Rua principal, que liga os Bairros Santa Joana e Santa Tereza.* ***17. Moção de Parabenização nº 6/2023***, *de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, ao Corredor de Rua Alessandro de Andrade. Os Requerimentos e a Moção de Parabenização receberam o seguinte Despacho: "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 28/08/2023".* ***18. Indicação nº 303/2023***, *de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser realizada manutenção nas vias públicas do bairro Eldorado.* ***19. Indicação nº 304/2023***, *de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser feita manutenção na Rua PM Iracitan Moreira Coimbra.* ***20. Indicação nº 305/2023***, *de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser passada máquina motoniveladora no bairro Santa Joana.* ***21. Indicação nº 306/2023***, *de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser feita limpeza nas ruas do bairro Jardim Nominato.* ***22. Indicação nº 307/2023***, *de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de serem realizadas limpeza e manutenção nas ruas do bairro Jardim Prado.* ***23. Indicação nº 308/2023***, *de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser podada uma árvore na Praça Ribeiro Leite.* ***24. Indicação nº 309/2023***, *de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de serem realizadas limpeza e manutenção nas ruas das residências da CDHU.* ***25. Indicação nº 310/2023***, *de*

autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser construído um estacionamento ao lado da Unidade de Saúde II "João Garante". ***26. Indicação nº 311/2023****, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Parque São Jorge. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à* ***Fase da Ordem do Dia*** *e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias:* ***1. Requerimento nº 159/2023****. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Valdemar de Siqueira, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e Adinelson Tarcilio, que em sua fala pediu para ser convocada a Secretária de Saúde do Município, juntamente com representantes dos profissionais da enfermagem da Prefeitura e setor jurídico, para explicações a respeito do piso da enfermagem, e também os Vereadores Adilson Dias dos Santos e Jorge Luiz Sousa Miranda.* ***2. Requerimento nº 160/2023****. Em discussão, usou da palavra a sua autora.* ***3. Requerimento nº 161/2023****. Em discussão, usou da palavra o seu autor.* ***4. Requerimento nº 162/2023****. Em discussão, usou da palavra o seu autor.* ***5. Requerimento nº 163/2023****. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Valdemar de Siqueira, Francisco de Assis Nunes da Silva, Adilson Dias dos Santos, Juan Jimenez Jurado Junior, Adinelson Tarcilio e o seu autor.* ***6. Requerimento nº 164/2023****. Em discussão, usou da palavra a sua autora.* ***7. Requerimento nº 165/2023****. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Almir Raphael e Adilson Dias dos Santos.* ***8. Requerimento nº 166/2023****. Em discussão, usou da palavra o seu autor.* ***9. Requerimento nº 167/2023****. Em discussão, usou da palavra o seu autor.* ***10. Requerimento nº 168/2023****. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Valdemar de Siqueira.* ***11. Requerimento nº 169/2023****. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva.* ***12. Requerimento nº 170/2023****. Em discussão, usou da palavra o seu autor.* ***13. Requerimento nº 171/2023****. Em discussão, usou da palavra o seu autor.* ***14. Requerimento nº 172/2023****. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Valdemar de Siqueira.* ***15. Requerimento nº 173/2023****. Em discussão, usou da palavra o seu autor.* ***16. Moção de Parabenização nº 6/2023****. Em discussão, usaram da palavra o seu autor, a Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e o Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Parabenização foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". A Ordem do Dia foi encerrada, passando-se à Fase* ***da Explicação Pessoal****, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Valdemar de Siqueira agradeceu ao servidor Thiago Tonel e Equipe, pela instalação de*

luminárias em diversos pontos do Município, entre outros assuntos. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior disse da necessidade da manutenção eficiente das estradas rurais, além de comentar sobre respostas a Requerimentos e temas diversos. A Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato tratou de vários assuntos. O Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva teceu comentários sobre assuntos ligados à Administração do Município. O Presidente desta Casa falou a respeito de diversos temas e da novena e festa da Padroeira Santa Branca, de 17 a 26 de setembro próximos, cujo programa foi divulgado pela Paróquia. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 04 de setembro de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

Requerimento Nº 174/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações acerca da ATIVIDADE DELEGADA:

a) Qual o valor destinado para execução da Atividade Delegada neste exercício?

b) Qual o total de gastos destinados à Atividade Delegada neste Exercício? Encaminhar relatório detalhado das despesas.

c) A Atividade Delegada está sendo executada pelos policiais militares todos os dias da semana?

d) Qual o cronograma para o exercício da Atividade Delegada desde seu início até o final do ano? Alguma semana não houve exercício da Atividade Delegada? Caso positivo justifique o motivo.

e) O recurso destinado à Atividade Delegada está sendo utilizado para outra finalidade?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Setembro de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 175/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe qual o planejamento do Poder Executivo para o transporte público da zona rural deste município.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Setembro de 2023.

Valdemar de Siqueira

VEREADOR

Caixa Postal nº 30 – CEP 12.380-000 – tel. (12) 3972-0322 – cmstbr@uol.com.br. - Santa Branca – SP.

Requerimento Nº 176/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando o Ofício nº 08/2023 encaminhado a esta Edilidade pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região (cópia em anexo).

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se, realmente, a empresa IBHASES está desrespeitando as normas da Convenção Coletiva de Trabalho, em especial:

a) Piso acordado em CCT.

b) Pagamento de horas extras a 100%.

c) Regime de trabalho de 12x36 com duas folgas

d) Vale Alimentação

e) Vale Transporte

f) Qual servidor é responsável pela fiscalização do cumprimento das normas legais, pela referida empresa?

Justificativa:

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 01/09/2023 11:21:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

O presente requerimento expressa preocupações pertinentes à fiscalização das obrigações trabalhistas de empresas contratadas pelo município.

Digitalizado com CamScanner

Conforme sabemos, a Administração Pública frequentemente celebra contratos com empresas terceirizadas para a prestação de serviços em diversas áreas, tais como limpeza, segurança, manutenção, entre outras. No entanto, é imperativo que a municipalidade esteja atenta ao cumprimento das obrigações trabalhistas por parte dessas empresas, a fim de garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

Neste sentido, gostaria de ressaltar a obrigação do Poder Executivo em fiscalizar de forma eficaz o cumprimento das obrigações trabalhistas pelas empresas contratadas, conforme estabelecido na legislação vigente. Ressalto que, de acordo com a jurisprudência, a Administração Pública pode ser responsabilizada solidariamente em casos de irregularidades trabalhistas cometidas por suas contratadas.

É fundamental que o município adote medidas proativas para evitar problemas futuros relacionados a ações trabalhistas, multas e danos à imagem da administração pública. Isso inclui a verificação regular das condições de trabalho, pagamento de salários e benefícios, regularização de eventuais pendências e garantia do cumprimento da legislação trabalhista por parte das empresas contratadas.

Portanto, solicito que o Poder Executivo informe quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a fiscalização eficaz das obrigações trabalhistas de suas contratadas, bem como se existe um plano de ação para lidar com possíveis irregularidades.

Reforço que a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos são essenciais para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação dos direitos dos trabalhadores.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta questão e pela colaboração na construção de uma cidade mais justa e equitativa para todos os cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Setembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 01/09/2023 11:11:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR

OFICIO 08/2023

A – CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA BRANCA

A/C DO SENHOR PRESIDENTE JORGE L. S. MIRANDA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região, vem por Seu Diretor Presidente Antonio Carlos Alves de Abreu e de sua Diretoria, solicitar esclarecimentos quando a contratação de O.S. para administrar a saúde desta distinta cidade

Quanto a empresa contratada para administrar a saúde da Cidade de Santa Branca, sendo contratada a Empresa IBHASES – INSTITUTO BENEFICENTE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ: 11.421.131/0001-69, tendo seu endereço no cadastro nacional da Pessoal Juridica, situada na Rua Sebastião Furtado Pereira nº 60, andar 7, sala 704 e 705 Cep: 88.117-400, Bairro: Barreiros no Município de São José em Santa Catarina.

Empresa esta, que está desrespeitando as normas de C.C.T. (Convenção Coletiva de Trabalho), que este Sindicato homologou com o Sindicato Patronal, e, portanto, estão desrespeitando a legislação, no qual não estão fornecendo e seguindo a norma coletiva de trabalho, com a falta de pagamento e da não aplicação da norma em sua totalidade:

- Piso acordado em C.C.T.
- Das horas extraordinárias a 100%.
- Do regime de trabalho de 12x36 com duas folgas
- Do vale Alimentação
- Do vale transporte

Entre outras constantes nas clausulas da Convenção Coletiva de Trabalho, sabendo que quaisquer estabelecimentos de saúde que estiver na base territorial desta Entidade Sindical o empregador deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho deste sindicato e enquadrar

Praça Londres nº 47 Jd. Augusta - Cep: 12216760 - São José dos Campos - SP - Fone / Fax: (012) 39228151 - 39228444
e-mail: sede@sindsaudsjc.org.br Site: sindsaudsjc.org.br C.N.P.J.: 72308372/0001- 90
Sub - Sede Guaratingueta Praça Martim Afonso nº171 Centro Cep:12500090 Fone:(012) 991844332

seus empregados nesta entidade os quais os trabalhadores estão sendo prejudicados financeiramente e socialmente.

Esperamos que o Senhor Presidente desta distinta câmara municipal desta Cidade, esclareça o porquê desta contratação, e como que, a Câmara Municipal a Prefeitura desta Cidade, juntamente com a secretaria da saúde, está fiscalizando esta empresa, para que seja evitado prejuízo aos trabalhadores e aos cidadãos da Cidade de Santa Branca.

"LEMBRANDO QUE OS TRABALHADORES QUE LÁ LABORAM

TAMBÉM SÃO CIDADÃOS DE SANTA BRANCA"

Esclarecimentos este que deverá ser realizado no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento deste.

Certo de sua compreensão aguardamos resposta no prazo estipulado

Desde já agradecemos

Contato: (12) 3922-8444 – E-mail: sede@sindsaudsjc.org.br

Antonio Carlos Alves de Abreu
Presidente
Sindicato da Saúde de SJC e Região

Antonio Carlos Alves de Abreu

Diretor Presidente Sindical

Sind dos Emprgs. em Estabs, de Servs.
de Saúde de SJCampos e Região
Praça Londres, 47 Jd. Augusta
12216-760 - São José dos Campos - SP
Tel (12) 3922-8151 / 3922-8444
Cód Sindical 912.021.150.02588-3
CNPJ 72.308.372/0001 90

São José dos Campos-SP

08/2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. 865
21 AGO 2023
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA APROVA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º A via pública atualmente denominada Rua A, no Bairro Chácaras Santa Joana, numa extensão de aproximadamente 230,00 x 10,00 metros lineares, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA PAULO ROBERTO DA SILVA (BUDA)".

Art. 2º A via pública atualmente denominada Rua B, no Bairro Chácaras Santa Joana, numa extensão de aproximadamente 415,00 x 10,00 metros lineares, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA CÍCERO FERREIRA DE OLIVEIRA".

Art. 3º A via pública atualmente denominada Rua C, no Bairro Chácaras Santa Joana, numa extensão de aproximadamente 1.130 x 10,00 metros lineares, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA MANOEL ANTÔNIO DE ESPINDOLA".

Art. 4º A via pública atualmente denominada Rua D, no Bairro Chácaras Santa Joana, numa extensão de aproximadamente 500,00 x 10,00 metros lineares, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA LUIZ JOÃO FELIX"

Art. 5º". A via pública atualmente denominada Rua F, no Bairro Chácaras Santa Joana, numa extensão de aproximadamente 263,00 x 10,00 metros lineares, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA MANOEL PEREIRA"

Art. 6º A via pública atualmente denominada Rua G, no Bairro Chácaras Santa Joana, numa extensão de aproximadamente 495,00 x 10,00 metros lineares, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA JOSÉ MARIA SEVERO DA SILVA"

Art. 7º A via pública atualmente denominada Rua H, no Bairro Chácaras Santa Joana, numa extensão de aproximadamente 101,30 x 10,00 metros lineares, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA FRANCISCO SOUZA SANTOS"

Art. 8º A via pública atualmente denominada Rua I, no Bairro Chácaras Santa Joana, numa extensão de aproximadamente 170,00 x 10,00 metros lineares, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA GERALDO CARDOSO DO NASCIMENTO"

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:-

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores, o presente projeto de lei, que denomina 8 Vias Públicas do Bairro Chácaras Santa Joana, neste município, conforme croqui anexo, parte integrante da propositura.

As referidas ruas, ao serem denominadas, servirão de referência para os proprietários de imóveis lindeiros.

Quanto à denominação, trata-se de uma justa homenagem prestada aos saudosos PAULO ROBERTO DA SILVA (BUDA), CÍCERO FERREIRA DE OLIVEIRA, MANOEL ANTÔNIO DE ESPINDOLA, LUIZ JOÃO FELIX, MANOEL PEREIRA, JOSÉ MARIA SEVERO DA SILVA, FRANCISCO SOUZA SANTOS, GERALDO CARGOSO DO NAISCIMENTO, cujas biografias seguem anexas a este projeto.

A presente propositura é apresentada com fundamento no artigo 11, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Setembro de 2023.

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR E AUTOR DO PROJETO

CROQUI ILUSTRATIVO

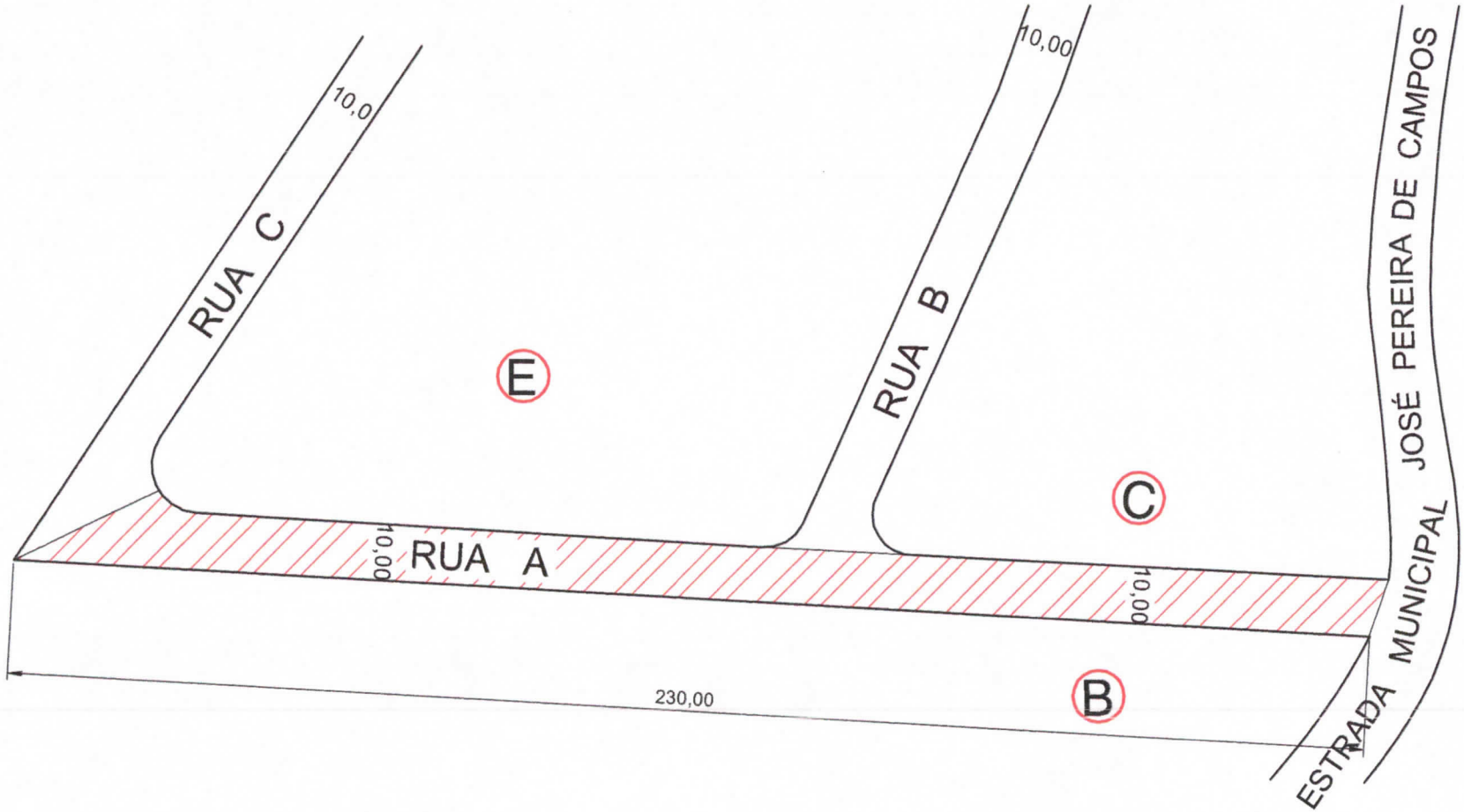

FINALIDADE:	ESCALA:	DATA:
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 230,00 X 10,00 METROS LINEARES	S/ESCALA	AGOSTO/2023
ENDEREÇO: RUA PAULO ROBERTO DA SILVA "BUDA" – BAIRRO CHACARAS SANTA JOANA – SANTA BRANCA – SP		DESENHO: THIAGO TONEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PAULO ROBERTO DA SILVA

MATRÍCULA
115725 01 55 2022 4 00014 119 0002498 34

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 65 anos

NATURALIDADE: São José da Laje - AL | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 9.162.592-7 SSP/SP | ELEITOR: Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Estrada Municipal José Pereira de Campos, 500, Casa 01
Bairro: Sítio Joana | Cidade: Santa Branca - SP
MARIA DOLORES PEREIRA
OSCAR ALVES CANUTO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Onze de janeiro de dois mil e vinte e dois - 19:44h | DIA: 11 | MÊS: 01 | ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guararema, Praça Doutor Botelho Egas, 11, Centro, Guararema-SP

CAUSA DA MORTE
Parada cardiorrespiratória - R95, diabetes mellitus - E11, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO (CEMITÉRIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Santa Branca/SP
DECLARANTE: Robson Roberto da Silva (filho)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Carlos Antonio da Rocha Gomes - CRM 137852

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E HONORÁRIOS
Casado em 24/06/1966. Óbito lavrado em 13/01/2022, no livro C-14, à folha nº 119, sob o nº 2.498. Era casado com APARECIDA IZAURA MENDES DA SILVA, cujo casamento foi lavrado no RCPN de Vila Prudente - 28º Subdistrito da São Paulo/SP, no livro B-15, à folha nº 204, sob o nº 8.485 em 22/10/1977. Deixa os seguintes filhos: Robson Roberto da Silva, com 43 anos; Renato Roberto da Silva, com 42 anos; Rosa Aparecida da Silva, com 36 anos; e João Ricardo Mendes da Silva, com 30 anos de idade. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Dados extraídos da declaração de óbito e da declaração prestada ao Serviço Funerário.

AVERBAÇÕES E ANOTAÇÕES
INFORMAÇÕES DO ATO

115725 - AA000010574

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Ana Cristina Nogueira
Oficial Interina
Comarca de Santa Branca - São Paulo
Rua Coronel Alfredo de Lima, 93, Sala 1, Centro
(12)3972-1035
santabranca@arpensp.org.br

Ana Cristina Nogueira
Oficial Interina

Digitalizado com CamScanner

O Sr Paulo Roberto da Silva, (BUDA), morou no bairro Santa Joana com sua família acompanhou de perto todas as mudanças que ocorreram no bairro. Ajudou a todos com seu pequeno comércio no local, além de apoiar os moradores quando os veículos atolavam nas ruas de terra. Sempre manteve uma boa convivência com todos os moradores do local.

Digitalizado com CamScanner

CROQUI ILUSTRATIVO

FINALIDADE:	ESCALA:	DATA:
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 415,00 X 10,00 METROS LINEARES	S/ESCALA	AGOSTO/2023
ENDEREÇO: RUA CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA – BAIRRO CHACARAS SANTA JOANA – SANTA BRANCA – SP		DESENHO: THIAGO TONEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
115295 01 55 2013 4 00069 196 0021397-09

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 84 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
BRASILEIRA (BRASIL)	RG 8616975P	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO ###
RESIDENTE NA FLAVIO TAMBELLINI, NUMERO QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO, PARQUE SANTA MADALENA, SÃO PAULO, SP ###

DATA E HORA DO FALECIMENTO
SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 11:00 H

DIA	MÊS	ANO
06	10	2013

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL MONTENEGRO, NESTE SUBDISTRITO ###

CAUSA MORTE
INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, COR PULMONALE, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA ###

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
NO CEMITERIO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL

DECLARANTE
RODRIGO DE OLIVEIRA FELIX PEREIRA

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. WALTER F.DA SILVA CRM NO 69252 ###

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0069, AS FLS.-196, SOB NO 23397, EM 10 de outubro de 2013. O falecido era casado com JOSEFA DE OLIVEIRA, casamento lavrado no Cartório de São Caetano do Sul, São Paulo LIVO B-64, FLS 210, NO 62451. Deixou os filhos: Valdecy, Juraci, Ivani, Jorge, Maroes e Irene, falecida. O declarante ignora os elementos faltantes, conforme disposição do item 24 das NSCGJ-SP. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era beneficiário do INSS, cit era reservista, CPF n.º 344.776.328-00 Foi apresentada a declaração de óbito nº 1703370079. NADA MAIS. ###

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - SÃO PAULO - SP
Ilzete Verderaco Marques - Oficial
Rua da Mooca, 3878 - Alto da Mooca - CEP 03165002
Fone/Fax: (11) 2601-2509

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 14 de outubro de 2013.

Andressa Souza Fonseca
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO
33º
ALTO DA MOOCA

11529-9-XX 000000873

Digitalizado com CamScanner

O Sr Cícero Ferreira de Oliveira, foi morador no bairro de Santa Joana – Santa Branca, na com Estrada Municipal José Pereira de Campos nr 71. Colaborou com os vizinhos naquilo que fosse necessário. Foi integrante no início da comunidade do Jardim Costão. Também foi integrante no ramo de agropecuária e sócio no sindicato rural de Santa Branca e conselheiro fiscal juntamente com o advogado Marquinhos. Foi candidato a vereador pelo "PV" em 2009, não obtendo êxito. Faleceu em 2013 e foi sepultado em SP, onde tinha outra propriedade.

Digitalizado com CamScanner

CROQUI ILUSTRATIVO

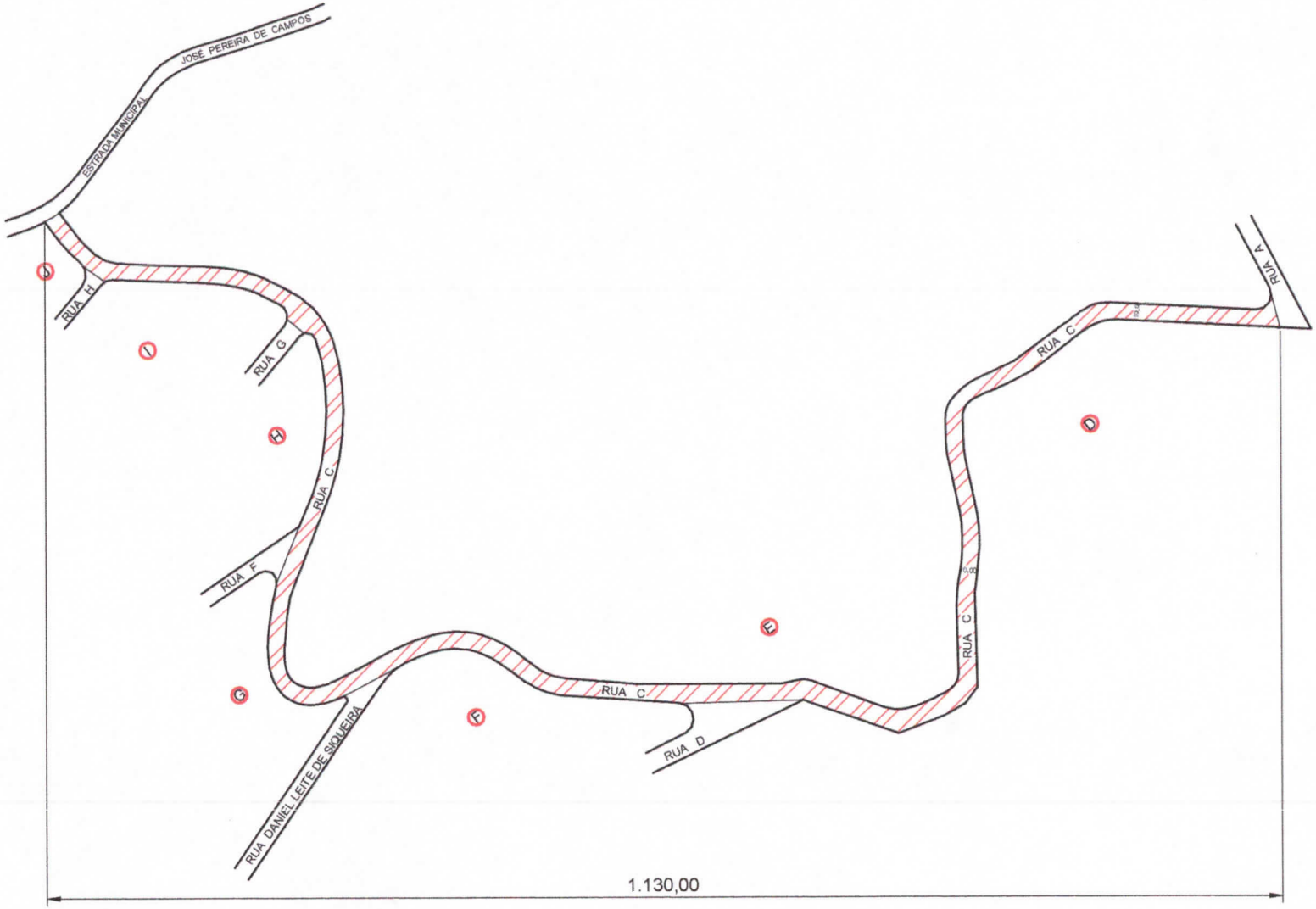

FINALIDADE:	ESCALA:	DATA:
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 1.130 X 10,00 METROS LINEARES	S/ESCALA	AGOSTO/2023
ENDEREÇO:		DESENHO:
RUA MANOEL ANTÔNIO DE ESPINDOLA – BAIRRO CHACARAS SANTA JOANA – SANTA BRANCA – SP		THIAGO TONEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
** MANOEL ANTONIO DE ESPINDOLA **

MATRÍCULA
** 122697 01 55 2016 4 00336 281 0188503-47 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Solteiro - 78 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Toritama - PE	RG 12841590X	Não

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

Antonio Joaquim de Espindola e Tereza Francisca de Espindola ***
Residente na Rua Juremi, numero 34, Jardim Olympia, Guarulhos, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze de março de dois mil e dezesseis - 24:00 H	14	03	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Carlos Chagas, neste Subdistrito ***

CAUSA DA MORTE

bronconeumonia, neoplasia de pulmão ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)	DECLARANTE
SEPULTAMENTO: Camitério Nossa Senhora de Fátima sucesso, Guarulhos, Estado de São Paulo	Mauricio Antonio Espindola **

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Rolando C. Monteiro CRM número 136333 ***

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro feito em dezessete de março de dois mil e dezesseis, no Livro C nº 0336, fls. nº 281F e termo nº 188503. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos Mauricio e Marcos, maiores de idade. Registro de nascimento lavrado no Registro Civil de Toritama-PE, fica reservista: Não era eleitor NADA MAIS. ISENTO DE EMOLUMENTOS. ***

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
Sidney Pertou Monteiro - Oficial
Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo
Rua Dr. Gastão Vidigal, 166/174 - Centro - Cep 07090-150
Telefones (11)2409-7800/2409-7949
e-mail: 1ro@cartorioguarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guarulhos, 17 de março de 2016
Elizabeth Dantas Santos
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
GUARULHOS - SP
Elizabeth Dantas Santos
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

O Sr Manoel Antonio de Espindola, morou no Bairro Santa Joana com sua família, presenciando todas as mudanças que se passaram no local. Sempre disponível, ajudou os moradores em suas necessidades, manteve um bom convívio com todos, também ajudando na melhoria das vias, tapando buracos em épocus de chuvas e apoiando quando necessitavam de ir ao Hospital.

Digitalizado com CamScanner

CROQUI ILUSTRATIVO

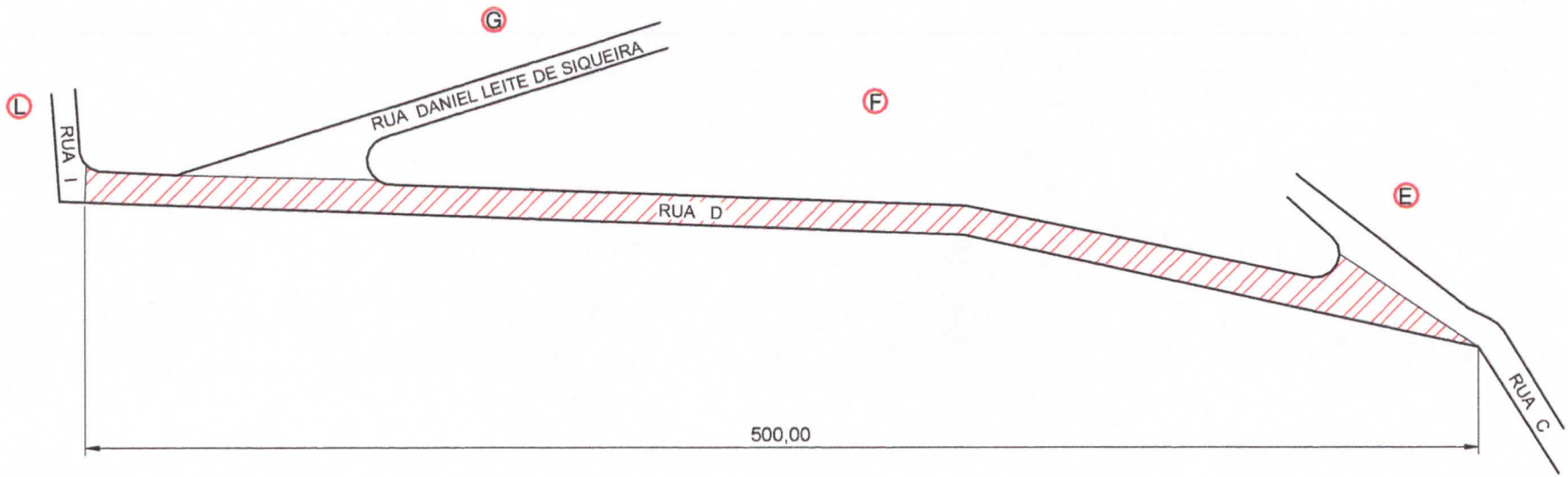

FINALIDADE:	ESCALA:	DATA:
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 500,00 X 10,00 METROS LINEARES	S/ESCALA	AGOSTO/2023
ENDEREÇO:		DESENHO:
RUA LUIZ JOÃO FELIX – BAIRRO CHACARAS SANTA JOANA – SANTA BRANCA – SP		THIAGO TONEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0111x.Ev2xA.FYJ07
Controle:
L1xgC.K3qR
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZ JOÃO FELIX

Matrícula

130302 01 55 2015 4 00037 011 0012126 82

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade
Masculino	Parda	Casado, 81 anos ••

Nacionalidade	Documento de Identificação	Filho
Mauro-CE ••	35.754.630-1/SSP/SP ••	Sim

Filiação e residência
JOÃO JOSÉ FELIX e MACIONILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado Avenida Universal, 994, Jardim Universal, em Sarandi-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e cinco de julho de dois mil e quinze, às 03h 20min ••	25	07	2015

Local do falecimento
Rede de Assistência a Saude Metropolitana, Av. Dom Pedro I, 65, Jardim Independência, em Sarandi-PR ••

Causa
Insuficiência renal aguda (N 17.9), choque séptico (R57.9), Pneumonia (J 18), insuficiência cardíaca congestiva (I50.9) diabetes mellitus (E14) ••

Sepultamento (Cemitério Municipal, Particular, etc. endereço)	Declarante
Cemitério Municipal de Sarandi-PR em 26/07/2015 às 14:00 horas ••	CICERO FELIX ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Anderson Bedendo Rodrigues da Silva, CRM nº 31874-PR ••

Observações / Averbatas
Nascido em 25 de abril de 1934, aposentado : Pelo declarante foi-me dito que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher CICERA GALDINO DE LEME FELIX e dez (10) filhos maiores: Mauricio com 56 anos, Cicero com 55 anos, Maria de Fatima com 53 anos, José com 51 anos, Aparecido com 49 anos, Francisca com 46 anos, Francisco com 43 anos, Maria Aparecida com 39 anos, Pedro com 37 anos, e Maria Madalena com 34 anos. Casamento registrado no Registro Civil Paranacity, Paraná PR sob Nº 291, Folhas 39 no Livro B-2. Apresentado o CPF/MF nº 281.449.639-49, Benefício do INSS nº 1135201172-7, Título de Eleitor nº 276256130 1-16 Zona 206 Seção 113. O declarante ignora dados dos demais documentos de identificação, e do registro do nascimento do falecido. Emolumentos Isentos (Face a Lei Federal 6.534/87) ••

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Dr. José Luiz Pereira Vieira
Comarca de Sarandi - Estado do Paraná
Av. Pedroso, 812 - Sala 02 - Centro
Fone: (44) 3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 27 de julho de 2015

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

O Sr Luiz João Felix, viveu e morou no bairro Santa Joana com sua família, acompanhou de perto todas as mudanças que ocorreram no bairro. Durante as épocas de chuva se colocou à disposição e ajudou os moradores com sua enxada tapando os buracos das ruas para que os carros pudessem passar, e roçando com a foice, a beira das ruas, além de buscar remédios na farmácia, aliviando assim o desespero dos mais idosos que muitas vezes não tinham como sair de suas casas.

Digitalizado com CamScanner

CROQUI ILUSTRATIVO

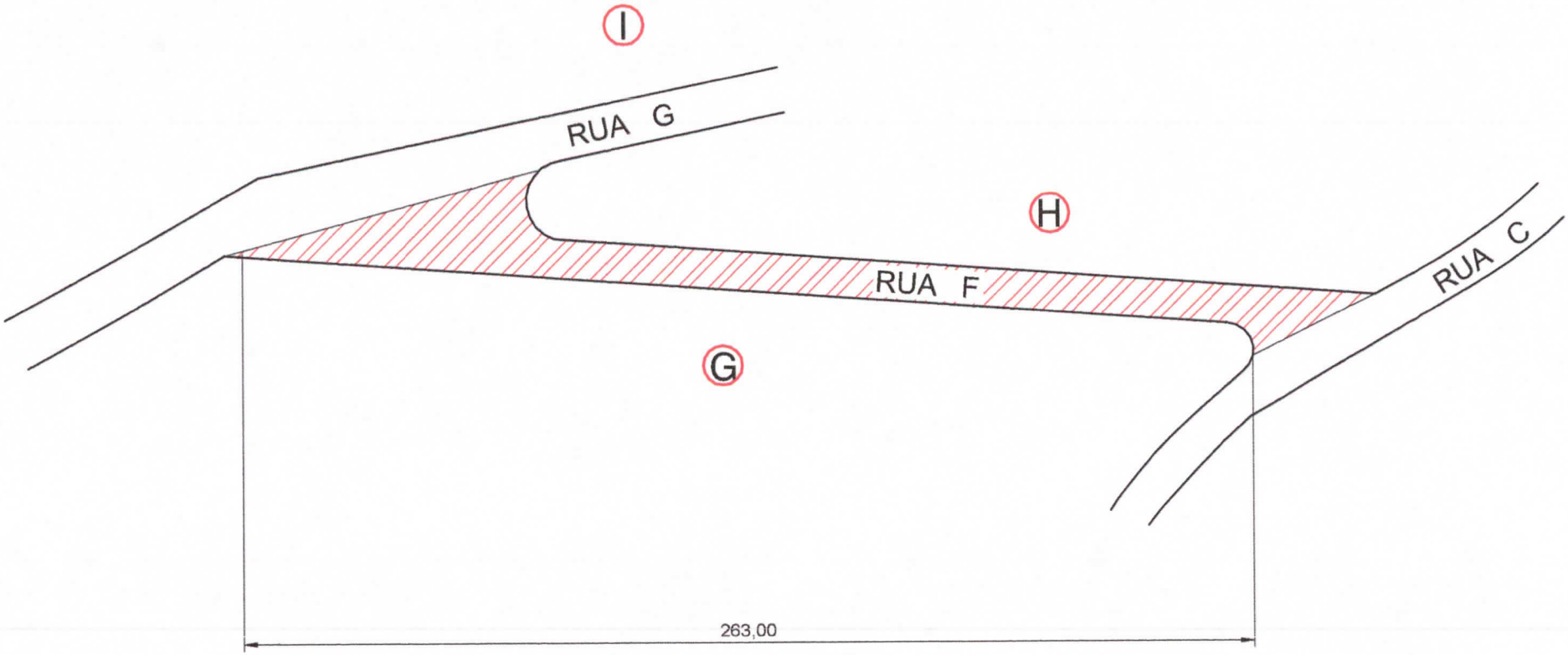

FINALIDADE:	ESCALA:	DATA:
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 263,00 X 10,00 METROS LINEARES	S/ESCALA	AGOSTO/2023
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA – BAIRRO CHACARAS SANTA JOANA – SANTA BRANCA – SP		DESENHO: THIAGO TONEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MANOEL PEREIRA

MATRICULA

1160040155 2016 4 00088 195 0049468 10

Masculino	Branca	casado, oitenta anos
CAETITÉ BA	RG 8.218.895-6-/SSP/SP exp. em 05/12/1988	NÃO

Filho de JOAQUIM PEREIRA e de BELARMINA VIANA residente e domiciliado no Cel Vicente de Paulo, em IRAPURU, Estado de São Paulo

Doze de julho de dois mil e dezesseis - 16:04	12	07	2016

Hospital Emilio Carlos, desta cidade

Insuficiência respiratória / ANOXIA

Cemitério de Itaóca SP	ANTONIO DE FATIMA PEREIRA

Dr(a) Luiz A. Lessi Neto CRM 135662

Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor. Declarante declarou que o falecido era casado com AUGUSTA MAURICIO DA SILVA DO NASCIMENTO, em Itaóca-SP, Livro B-09, fls-149, termo nº 1236, do qual conjugado deixou os filhos Antonio, Manoel, Silverio, Silvio, Sidney, Aparecida, Valentina e Clarice, maiores de idade. Declaração de Óbito nº 2622/1968. Benefício nº 0716535523-6.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Catanduva, 18 de julho de 2016.

Rodrigo Luciano Duso
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Rodrigo Luciano Duso
Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO

11600-1 - AA 000037834

07/08/2023, 11:25
Digitalizado com CamScanner

O Sr Manoel Pereira, viveu e morou no bairro Santa Joana com sua família e acompanhou as melhorias ocorridas no bairro. Sempre prestativo com todos, ajudou na época das chuvas fortes, onde por serem as ruas de terra, ocorriam vários acidentes com os veículos, como carros atolados, arvores caídas, impedindo a passagem dos moradores. Desse modo sempre manteve um ótimo relacionamento com todos os moradores.

Digitalizado com CamScanner

CROQUI ILUSTRATIVO

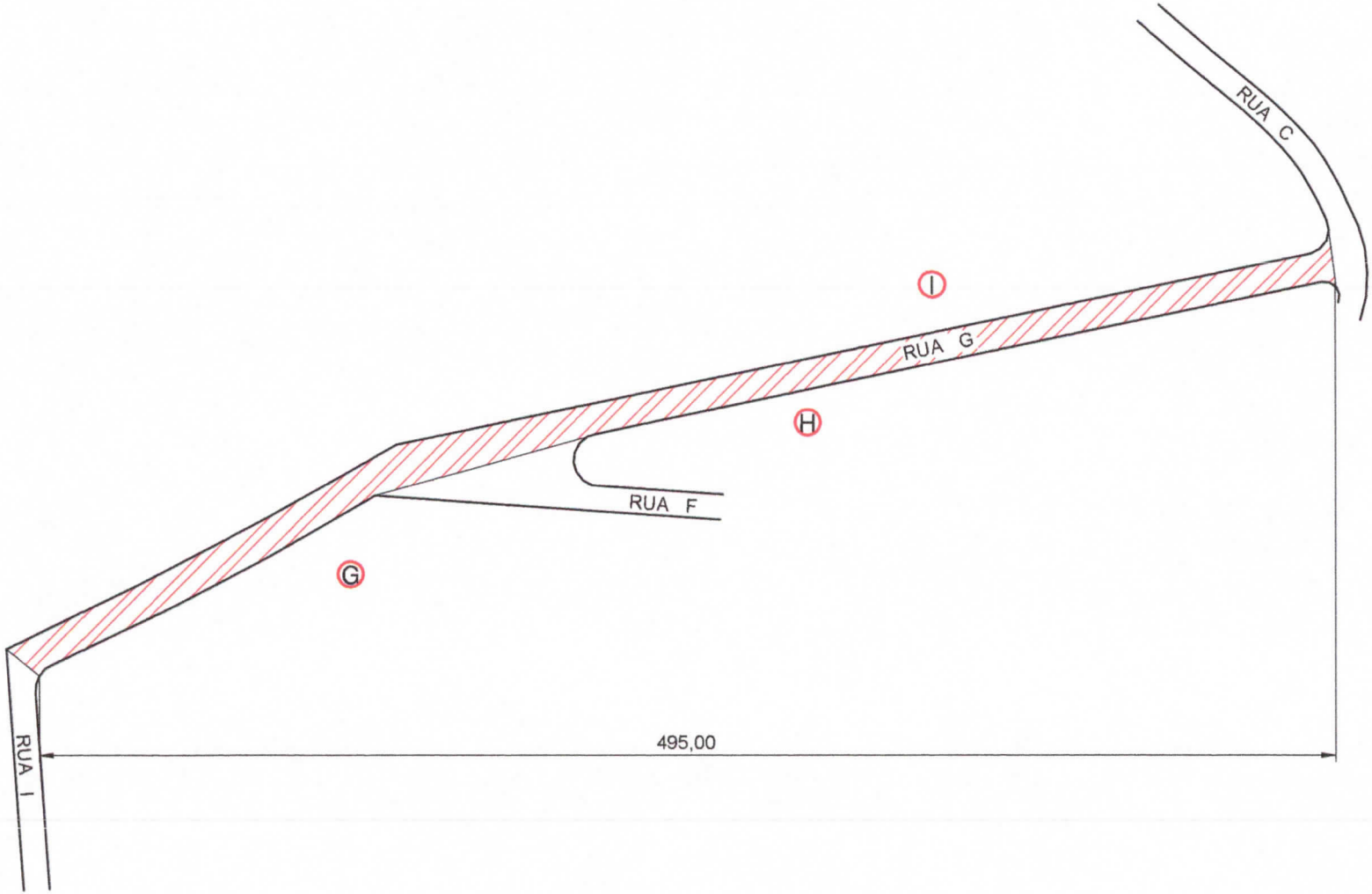

FINALIDADE:	ESCALA:	DATA:
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 495,00 X 10,00 METROS LINEARES	S/ESCALA	AGOSTO/2023
ENDEREÇO:		DESENHO:
RUA JOSÉ MARIA SEVERO DA SILVA – BAIRRO CHACARAS SANTA JOANA – SANTA BRANCA – SP		THIAGO TONEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ MARIA SEVERO DA SILVA

CPF: 470 666 448 91

MATRÍCULA:

116327 01 55 2022 4 00068 199 0068196 06

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	parda	casado, oitenta e dois anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Maceió - AL	RG 11.677.782-5/SSP/SP exp. em 10/09/2009	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente na rua Caro Sacatubu, 78, Jardim Elba, em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de SEVERIANO JACINTO DA SILVA e de MARIA SEVERO DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e dois, às 04:20 horas	26	11	2022

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Nossa Senhora de Fátima, na rua Nossa Senhora de Fátima, 497, Santa Paula - São Caetano do Sul - SP

CAUSA DA MORTE

choque cardiogênico, infarto agudo miocárdio, doença coronariana, pós-operatório de angioplastia, doença arterial periférica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Vila Alpina, São Paulo - SP	MARCOS SERGIO DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor FRANCISCO TEODORO NOBRE, CRM 75.819

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Registro lavrado no dia 02/12/2022. Deixou bens. Era beneficiário do INSS. Era eleitor em São Paulo, Estado de São Paulo. Era casado com BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, demais dados ignorados. O falecido deixa os filhos Marcos Sergio, Antonio, Sandra Regina, Sonia Albertina, Alexsandro, maiores de idade. É ignorado se o falecido deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Caetano do Sul, 02 de dezembro de 2022.

Suzana Cristina Tonietti
Oficial Substituta

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Juliana Corrales

116327 - AA000222481

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca
de São Caetano do Sul - Estado de São Paulo
Rua Piratininga, 48 - Centro - CEP 09510-130
Fone/FAX (11) 4221-2989
Wagner Zargo - Oficial

116327SP1100000201183204
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site oficial
https://selodigital.tjsp.jus.br

Digitalizado com CamScanner

O Sr Jose Maria Severo da silva, viveu e morou no bairro Santa Joana com sua família, presenciou todas as mudanças que no bairro passou, sempre mantendo um bom convívio com todos. Quando chegou juntamente com sua família no bairro, não havia luz elétrica, sendo assim, se juntou aos demais moradores e aí surgiu a ideia de fazer uma arrecadação entre os moradores para comprar postes de madeira e chamar a prefeitura para fazer a ligação, posterior os valores gastos foram ressarcidos. Posterior foram adquiridos pelos moradores 400 metros de mangueira para trazer água da mina a todos os moradores.

Digitalizado com CamScanner

CROQUI ILUSTRATIVO

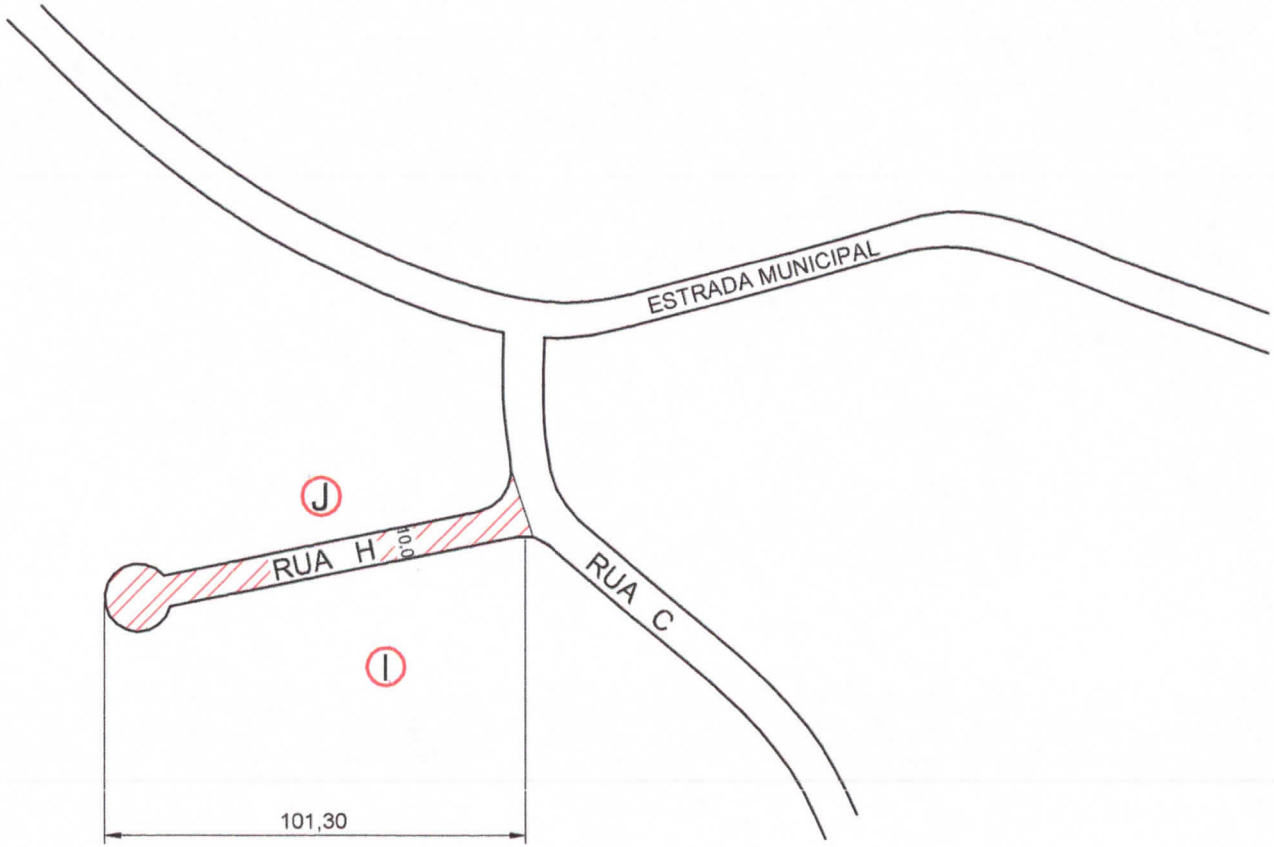

FINALIDADE:	ESCALA:	DATA:
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 101,30 X 10,00 METROS LINEARES	S/ESCALA	AGOSTO/2023
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUZA SANTOS – BAIRRO CHACARAS SANTA JOANA – SANTA BRANCA – SP		DESENHO: THIAGO TONEL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
_0412AB0214634
9T0CP280NP
Consulte
www.tjba.jus.br/selodeautenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

FRANCISCO SOUZA SANTOS

CPF
008.708.115-68

MATRÍCULA
143842 01 55 2003 4 00023 241 0002414 67

GÊNERO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	VIUVO, 90 Anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
MUNDO NOVO-BA	RG 2.524.066, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

IZABEL DO AMOR DIVINO
RESIDÊNCIA: FAZENDA CONCEIÇÃO, MUNDO NOVO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E TRES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS ÀS 04h00min	23	11	2003

LOCAL DE FALECIMENTO
FAZENDA CONCEIÇÃO, MUNDO NOVO / BA

CAUSA DA MORTE

DESCONHECIDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
CEMITERIO DE MUNDO NOVO - BA	JOSÉ SOUZA SANTOS, RG Nº 4.727.541.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Data do registro: 1º de Dezembro de 2003. O falecido(a) deixou bens: Sim.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	2.524.066		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS - MUNDO NOVO/BA
OFICIAL(A): CAROLINE SPINOLA DANTAS MASCARENHAS
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO-BA
ENDEREÇO: RUA WILSON LINO DOS SANTOS, Nº64, CENTRO, CEP: 44900000
TELEFONE: (74) 99999-3367
E-MAIL: rcpnmundonovo@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MUNDO NOVO, BA, 14 de Agosto de 2023.

Assinatura do Oficial(a)
Eylane da Silva Oliveira Rios
oficiala substituta

Digitalizado com CamScanner

O Sr Francisco de Souza Santos, viveu e morou no bairro Santa Joana com sua família, presenciou todas as mudanças que aconteceram no local no decorrer dos anos, sempre mantendo um bom convívio com todos. Um morador que viu o crescimento do local com sua família e sua filha a Senhora Joselina, moradora do local com seu marido e filhos, assim sendo querido e conhecido por todos.

Digitalizado com CamScanner

CROQUI ILUSTRATIVO

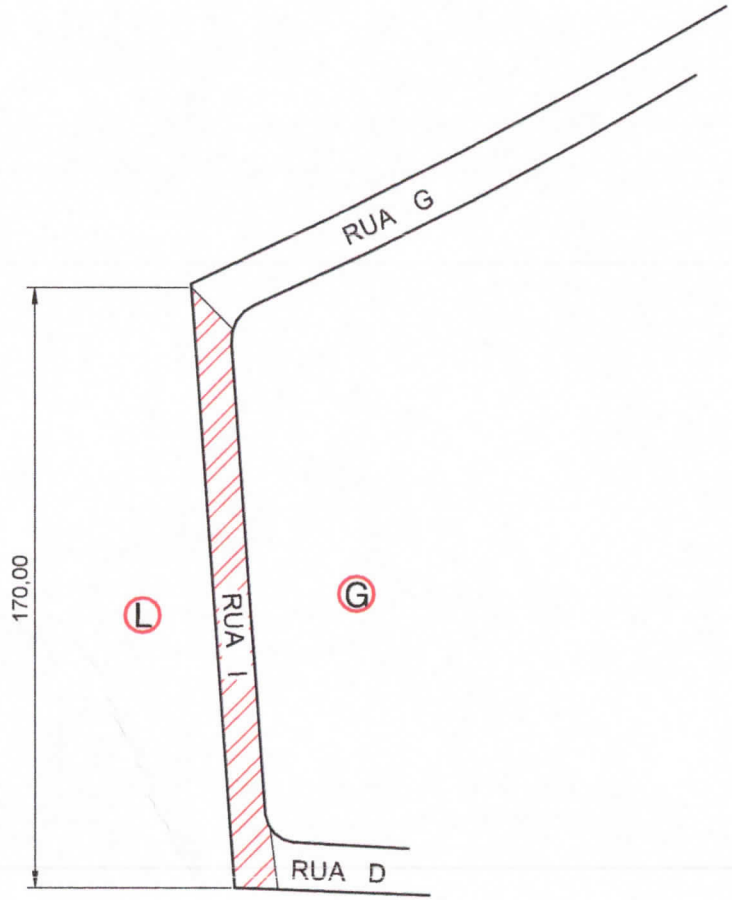

FINALIDADE:	ESCALA:	DATA:
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 170,00 X 10,00 METROS LINEARES	S/ESCALA	AGOSTO/2023
ENDEREÇO: RUA GERALDO CARDOSO DO NASCIMENTO – BAIRRO CHACARAS SANTA JOANA – SANTA BRANCA – SP		DESENHO: THIAGO TONEL

República Federativa do Brasil
Oficial de Registro Civil Das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo

DESDE 1874

Rua Sebastião Gonçalves de Morais — Rua Gil Vicente, Miguel Morais

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro B-47 de registros de óbitos, às fls. 024, sob número 52971, consta que no dia nove de agosto de dois mil e sete, está registrado o óbito de **GERALDO CARDOSO DO NASCIMENTO**, falecido **no dia cinco de agosto de dois mil e sete (05/08/2007)**, às três horas e dez minutos, no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil casado, com 51 anos de idade, natural de Mogi das Cruzes - SP, filho de JOSÉ MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO e de GERTRUDES MARIA DO NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua José Araújo Neto, 49, Biritiba Ussu, Mogi das Cruzes, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Mauricio Trindade Ribeiro CRM Nº 115035, que deu como causa morte: choque cardiogênico, arritmia cardíaca, insuficiência cardíaca, insuficiência renal crônica, diabetes mellitus.

Foi declarante Srª Marilene Aparecida da Cunha do Nascimento.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade, nesta cidade.

Observações: O extinto deixa viúva Marilene Aparecida da Cunha Nascimento; deixa três filhos, sendo eles: Rogério, Regiane e Robison de 28, 26 e 20 anos de idade; não deixa bens nem testamento; era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 2007.

ROSEMEIRE MENDES SANTOS
ESCREVENTE

Digitada por

Nihil

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E INTERD. E TUTELAS
Bel. SEBASTIÃO GONÇALVES DE MORAIS
Oficial
SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP

Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 768 - Shangai - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-000 - Fone: (11) 4798-1576 - Fax: (11) 4799-4773

1165G 75201-95000-0107

1165G - AA 078041

Digitalizado com CamScanner

O Sr Geraldo Cardoso do Nascimento, foi morador do bairro Santa Joana – Santa Branca, sendo um homem sempre solicito, procurando ajudar a todos quando podia. Na época de chuvas, quando muitos vizinhos não conseguiam se locomover por falta de meios, levava ao médico. Sempre manteve um bom relacionamento com todos vizinhos.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 312/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

ALMIR RAPHAEL, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que seja solicitado junto ao setor de Obras, que se a manutenção na rua Mario Pettinati (Rua Sem Saída), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Esta indicação, visa atender as reinvindicações dos moradores pois os bloquetes estão soltos e com muito desnível na rua prejudicando o trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2023

Almir Raphael

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº._____
04 SET 2023
Funcionário

Caixa Postal nº 30 – CEP 12.380-000 – tel. (12) 3972-0322 – cmstbr@uol.com.br. - Santa Branca – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 313/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção do calçamento, na **Rua João Leite de Moraes (Bairro São Sebastião).**

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua, é urgente a realização da manutenção, visando o bem-estar dos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº._____
* 04 SET 2023 *
Funcionário

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 314/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da limpeza e manutenção da, na **Rua Geny Marcondes de Souza Rodrigues (Jardim São Benedito).**

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua, é muito importante a realização da limpeza e manutenção desta rua, e assim visando o bem-estar.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº._____
* 04 SET 2023 *
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 315/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção do calçamento, na **Rua Rotary Internacional (Bairro Parque São Jorge).**

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua, é urgente a realização da manutenção, visando o bem-estar dos moradores, e do trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº_____
* 04 SET 2023 *
Funcionário

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 316/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA,** ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a limpeza e manutenção na rua Odair Leal da Rocha (Bairro Jardim Olimpia).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a rua encontram-se com muito mato e bloquetes soltos, trazendo transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº._____
04 SET 2023
Funcionário

Caixa Postal nº 30 – CEP 12.380-000 – tel. (12) 3972-0322 – cmstbr@uol.com.br. - Santa Branca – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 317/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA,** ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção na rua André Ianicelli (Bairro Jardim Prado).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a rua encontra-se com vários bloquetes soltos e quebrados trazendo muito transtornos aos moradores e ao trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº_____
* 04 SET 2023 *
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 318/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que seja feita a manutenção no calçamento da rua Nabucodonosor Bueno de Toledo em frente ao nº 384 Jardim Olimpia, conforme fotos em anexo.

A presente indicação visa atender reivindicações dos moradores pois a rua está afundando e abriu um grande buraco, causando transtorno aos moradores e ao trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Setembro de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. ____
* 04 SET 2023 *
Funcionário

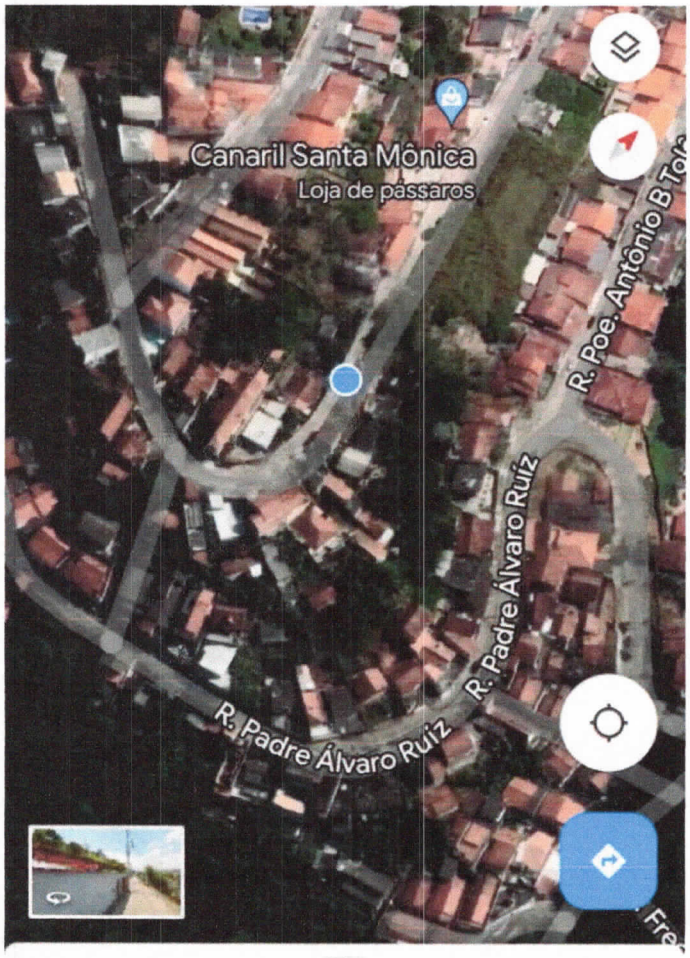
Canaril Santa Mônica
Loja de pássaros
R. Padre Álvaro Ruiz
R. Padre Álvaro Ruiz
R. Poe. Antônio B Tol

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 319/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA,** ao Senhor Prefeito, que seja feito a manutenção e a limpeza geral na rua Dr Jarbas de Queiroz Pereira (Jardim São José).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua se encontra com muitos buracos e acumula muito entulho.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Setembro de 2023

Valdemar de Siqueira

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº.____
* 04 SET 2023 *
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 320/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA,** ao Senhor Prefeito, que seja feito a limpeza e a manutenção, na rua Frederico Ozanan (Jardim Olimpia).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com vários buracos e muito mato, trazendo muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº._____
* 04 SET 2023 *
Funcionário

Valdemar de Siqueira

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 321/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA,** ao Senhor Prefeito para que seja feita a manutenção da parede parte externa da Igreja O Brasil Para Cristo, localizada na rua Benedito Alves Pereira (Centro) sentido Barroca, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com a Obra de Pavimentação da rua, a parede da Igreja foi danificada, sendo que a mesma foi pintada e feita a manutenção antes da Obra,

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Setembro de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR

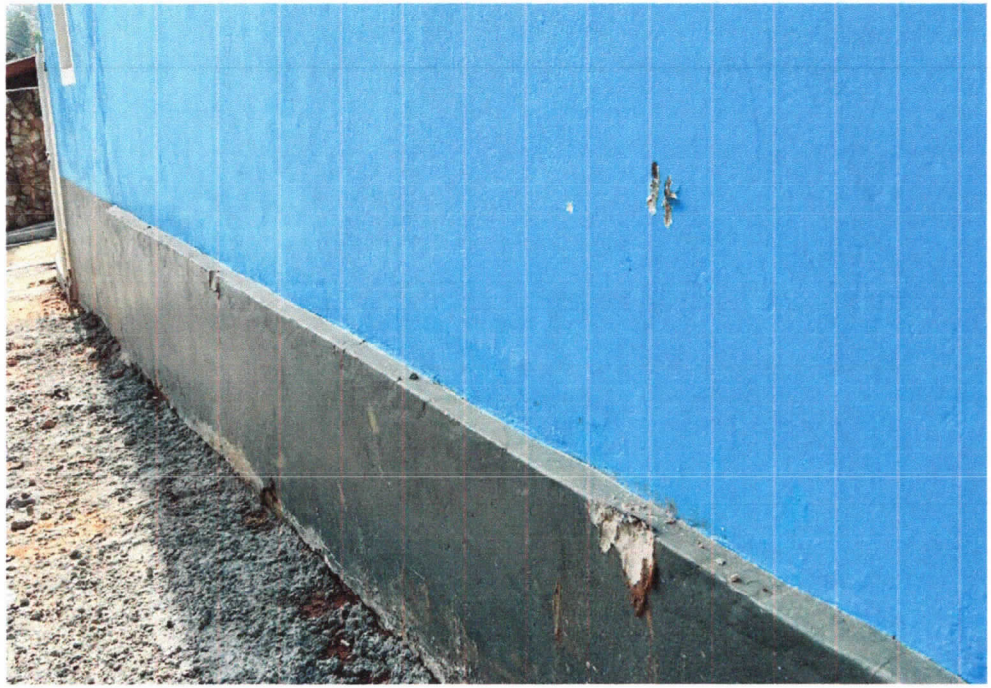

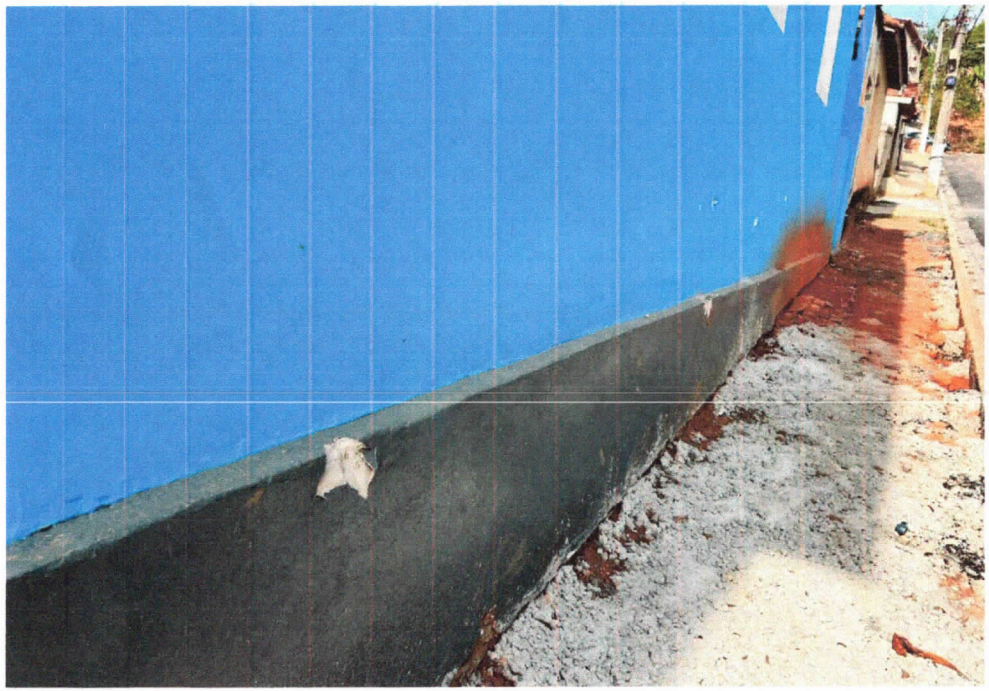

Igreja
O Brasil
para CRISTO
TERÇA E QUINTA ÀS 19h30 e DOMINGO ÀS 18h00 / QUARTA 14h00 - TARDE DA BENÇÃO

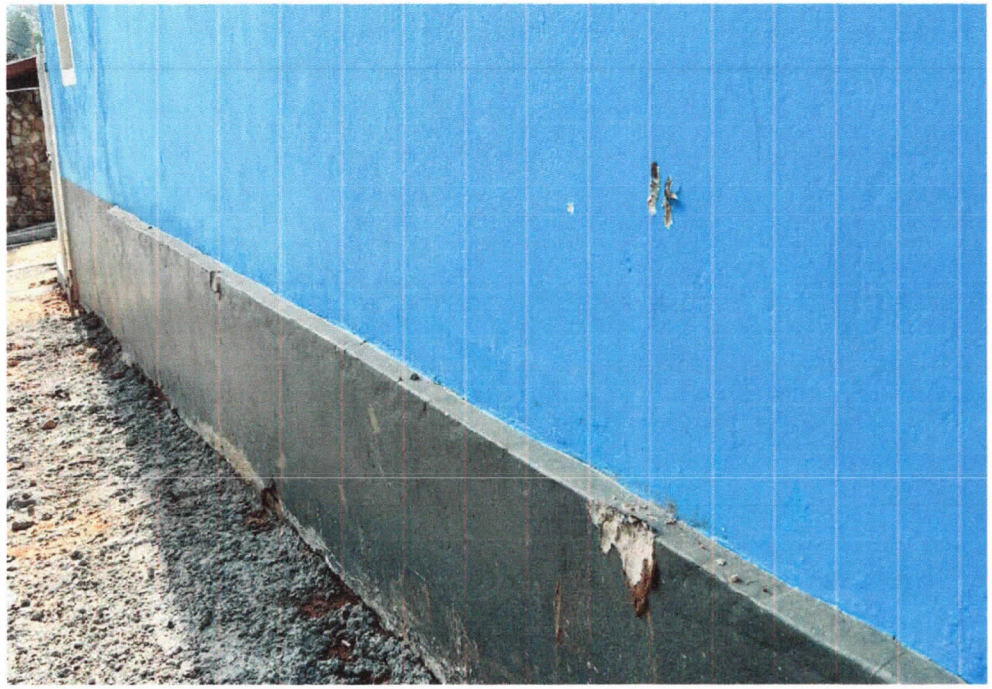

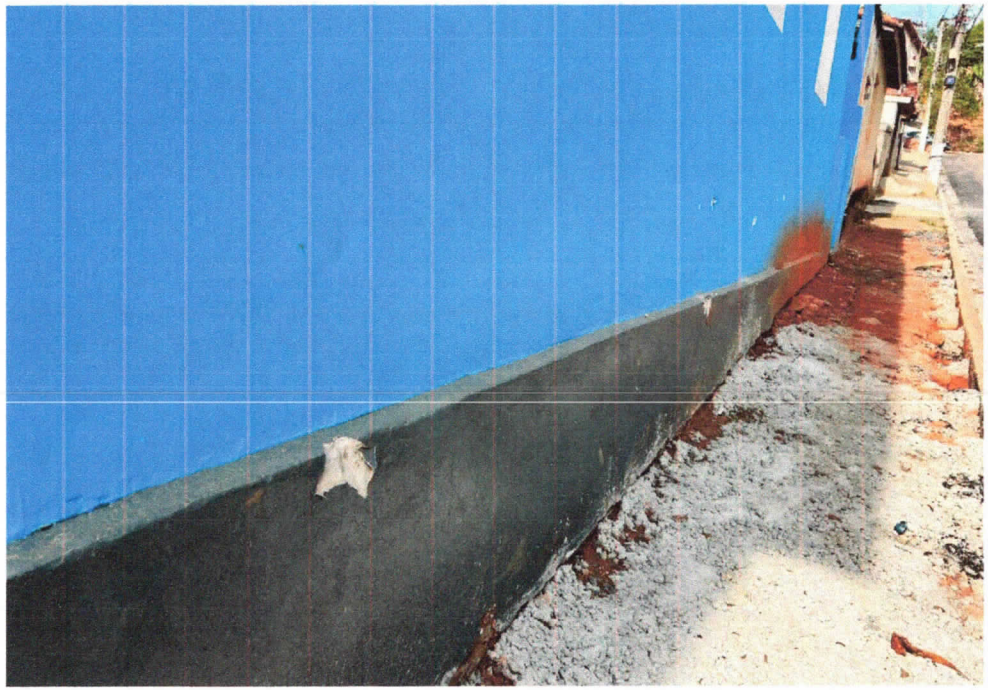

IMÓVEL, CASA 321